

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.531, DE 24 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE UM PONTO DE TÁXI DA AVENIDA DR. AMERICO LUZ S/N PARA A RUA DA APADECIDA S/N COMLOCAL DEMARCADO E ESPECIFÍCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município e de acordo com disposições contidas na Lei n.º 2.134, de 3 de abril de 1996 e alteração pela Lei n.º 2.699, de 21/12/2001.

DECRETA:

- Art. 1º Fica transferido o ponto de táxi vaga de nº. 02, conforme Decreto nº 2.446 de26 de março de 2021, originalmente criada para a Avenida Dr. Américo Luz, S/N, Centro, para a Rua da Aparecida, S/N, Centro, defronte à Padaria Colombiana.
- Art. 2º Fica concedida a permissão precária de exploração do serviço de táxi na vaga e ponto ora transferido ao Senhor Wanderlei Inacarato.
- Art. 3º O beneficiado com a transferência de permissão deverá seguir as normas vigentes para o exercício da profissão, assim como assinar o Termo de Permissão para Exploração dos Serviços de Transporte de Passageiros por Táxi no Município de Muzambinho/MG.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 24 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Magalhães

Prefeito Municipal

Francisco Tarcizio Costa Chefe de Gabinete.

Registrado Publicado no local de costume, no saquão desta